



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2009

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GUARIBA, SEMANA EM COMEMORAÇÃO AO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Março de 2009, e ela promulga o seguinte . . .

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica instituído no Município de Guariba a semana comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, a ser comemorada no período de 02 a 08 de Março de cada ano.

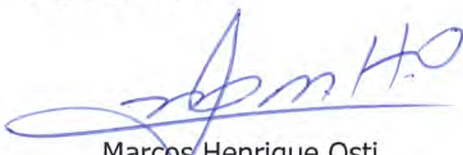
Artigo 2º) - Todos os anos no dia 08 de Março, haverá na Câmara Municipal, Sessão Solene para entrega de Diplomas encerrando as comemorações.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão a conta de verba consignada no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 10 de Março de 2009.


Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Vereador/Autor – PSDB


Marcos Henrique Osti
Vereador/Subscritor-PTB


Nilza Marciano de Paiva Lima
Vereadora/Subscritora-PP

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2009

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GUARIBA, SEMANA EM COMEMORAÇÃO AO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa ao Projeto:

No Dia 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos situada na cidade norte americana de Nova Iorque fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que 08 de março passaria a ser o "Dia Internacional da Mulher", em homenagem as mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU (Organização das Nações Unidas).

Podemos dizer que o dia 24 de fevereiro de 1932 foi um marco na história da mulher brasileira. Nesta data foi instituído o voto feminino. As mulheres conquistavam, depois de muitos anos de reivindicações e discussões, o direito de votar e serem eleitas para cargos no Executivo e no Legislativo.

Isto Posto, Senhores Vereadores:

A presente propositura visa homenagear as mulheres da nossa comunidade em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher", uma vez que é visível o crescente número de mulheres que se destacam nos mais diversos ramos de atividades.

O mundo reconhece hoje a forma do trabalho feminino, tanto que na data proposta, a comemoração é internacional, nada mais justo que Guariba institua uma comemoração permanente.

Diante disso, esperamos o acatamento e a aprovação do Plenário a esta propositura, para a sua concretização.

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer"